ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

3ª Sessão Especial, quinta-feira, 28 de maio de 2020.
(Sessão Remota)

Nº	VEREADORES	SIGLA	REGISTRO DE PRESENÇA
01	MARIA DAS **GRAÇAS** CARLOS **REZENDE** PRESIDENTE	DEM	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
02	**JOSÉ** FRANCISCO **PEREIRA** 1º VICE-PRESIDENTE	DEM	[ ] PRESENTE [X] AUSENTE
03	**DIVINO** FRANCISCO **FELIZARDO** 1º SECRETÁRIO	REPUBLICANOS	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
04	**VALDI** SILVA MOREIRA **(TARTARUGA)** 2º SECRETÁRIO	REPUBLICANOS	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
05	**BENIVAL SEVERO** DO RAMOS **(BENINHA)**	DEM	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
06	**EVILÁSIO CAVALCANTI** NETO	DEM	[ ] PRESENTE [X] AUSENTE
07	**FABIANA** MARIA MONTEIRO **RÉGIS**	AVANTE	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
08	**GEUSA** DE CÁSSIA **RIBEIRO** DORNELAS	PRP	[ ] PRESENTE [X] AUSENTE
09	**HÉRLON CABRAL** DE MEDEIROS	AVANTE	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
10	**IVÂNIO** DO NASCIMENTO **(DA MIRAMAR)**	PRP	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
11	JOSÉ ERIVALDO SILVA MARTINS **(PIU-PIU)**	PDT	[ ] PRESENTE [X] AUSENTE
12	LÍDIO JOSÉ DA SILVA **(SEU LÍDIO)**	REPUBLICANOS	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
13	LUIZ BEZERRA FILHO **(PROF. LUIZINHO)**	DEM	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
14	**MARIA DO SOCORRO** GOMES	PRP	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
15	**REINALDO** BARBOSA DE **LIMA (REY)**	DEM	[ ] PRESENTE [X] AUSENTE

Cabedelo (PB), em 28 de maio de 2020;

Verª GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 21/05/2020
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 21, § 2° da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 19, § 1°, inciso I, alínea "a", da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa), **CONVOCA** os Senhores Vereadores com exercício nesta Casa Legislativa, para uma **SESSÃO ESPECIAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada nesta quinta-feira, dia 28 de maio de 2020, às 14h00, **na modalidade remota, por meio de videoconferência**, com o objetivo de discutirmos a **"reforma previdenciária municipal"** em tramitação nesta Edilidade, abaixo relacionadas, tendo como convidados para a exposição sobre as matérias a Presidente do IPSEMC, Dra. Léa Santana Praxedes e equipe técnica do órgão, e o Procurador Geral do Município, Dr. Diego Carvalho Martins, bem como, convidados para os debates, representantes dos servidores ativos e inativos do Município de Cabedelo, em atenção ao **Requerimento n° 254/2020** da lavra dos Vereadores Valdi Tartaruga e Benival Severo dos Ramos, aprovado na Sessão Ordinária (remota) do dia 19 de maio do corrente ano.

- ✓ **Projeto de Lei n° 033/2019 – Do Prefeito Municipal** – Referenda previsões da Emenda Constitucional n° 103/2019 relativas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cabedelo, e dá outras providências;

- ✓ **Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal n° 001/2020– Do Prefeito Municipal –** Adequa o Sistema de Previdência Social Municipal e estabelece regras do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cabedelo de acordo com a Emenda Constitucional n° 103/2019, e dá outras providências.

- ✓ Obs. Proposituras estão disponíveis do "site" da Câmara Municipal de Cabedelo – www.cmcabedelo.pb.gov.br.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 21 de maio de 2020.

Ver. GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cabedelo
Maria das Graças Carlos Resende
Presidente da Câmara de Cabedelo - Mat. 1548

Digitalizada com CamScanner

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:00 hs. Em: 19/05/20
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 254 /2020
(Do Vereador Benival Severo e Vereador Valdi Silva Moreira)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 19/05/2020
Presidente

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário que seja realizada **Sessão Especial de Audiência Pública** pelo Plenário desta Casa Legislativa, **na modalidade remota**, em data a ser agendada posteriormente pela Presidência, com o objetivo de discutirmos a **"reforma previdenciária municipal"** em tramitação nesta Edilidade, abaixo relacionadas, tendo como convidados para a exposição sobre as matérias a Presidente do IPSEMC, Dra. Léa Santana Praxedes e equipe técnica do órgão, e o Procurador Geral do Município, Dr. Diego Carvalho Martins, bem como sejam convidados para os debates, representantes dos servidores ativos e inativos do Município de Cabedelo.

- ✓ **Projeto de Lei nº 033/2019 – Do Prefeito Municipal** – Referenda previsões da Emenda Constitucional nº 103/2019 relativas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cabedelo, e dá outras providências;

- ✓ **Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 001/2020– Do Prefeito Municipal –** Adequa o Sistema de Previdência Social Municipal e estabelece regras do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cabedelo de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019, e dá outras providências.

Obs. Proposituras estão disponíveis do "site" da Câmara Municipal de Cabedelo – www.cmcabedelo.pb.gov.br.

Cabedelo (PB), em 19 de maio de 2020.

Vereador VALDI SILVA MOREIRA
Presidente da Comissão Especial

Vereador BENIVAL SEVERO
Relator da P-ELOM nº 020/2020 na Comissão Especial

ATA DA **3ª SESSÃO ESPECIAL**, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA 2017/2020, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2020, NA MODALIDADE REMOTA.

APROVADA PLENÁRIO Em: 02/06/2020 Presidente

Presidência da Senhora Vereadora **GRAÇA REZENDE**, Presidente.

Secretário o Senhor Vereador **VALDI TARTARUGA**, 2° Secretário.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 14h15min, reuniu-se remotamente em **Sessão Especial** a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, nos termos dos Atos da Mesa n° 36 e 38/2020. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Benival Severo – Beninha, Divino Felizardo, Fabiana Régis, Hérlon Cabral, Ivânio da Miramar, Lídio José, Maria do Socorro e Prof° Luizinho. **Ausentes** os Senhores Vereadores: Evilásio Cavalcanti, Geusa Ribeiro, José Erivaldo – Piu-piu, José Pereira e Reinaldo Lima – Rey (licenciado). À hora do início da sessão, a **Senhora Presidente** declarou abertos os trabalhos da **Sessão Especial**, convocada pela Presidência, com o objetivo de discutir a "Reforma Previdenciária Municipal", que tramita nesta Casa Legislativa, em atenção ao **Requerimento n° 254/2020, de iniciativa dos Vereadores Valdi Tartaruga e Benival Severo**, na conformidade do Edital de

Convocação datado de 21 de maio de 2020. Ato contínuo, a **Senhora Presidente** comunicou ao Plenário que a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pela mídia social "YouTube" da Câmara Municipal de Cabedelo na internet, para o acompanhamento remoto. Dando prosseguimento aos trabalhos, a **Senhora Presidente** registrou a presença dos parlamentes e, em seguida, comunicou a participação dos seguintes convidados: Dr. Diego Carvalho Martins (Procurador Geral do Município), Léa Santana Praxedes (Presidente do IPSEMC); Dr. Carlos Eduardo Toscano Leite Ferreira (Assessor Jurídico do IPSEMC); Thiago Silveira (Diretor de Gestão Atuarial do IPSEMC) e o Prof.° Manoel Vieira (representante dos Servidores da Educação de Cabedelo). Ato contínuo, a **Senhora Presidente** solicitou ao 2° Secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação para a presente Sessão Especial, nos termos regimentais. Na sequência, a **Senhora Presidente** facultou a palavra ao Vereador Valdi Tartaruga, coautor da propositura, para suas considerações iniciais sobre o tema em debate. Com a palavra, a **Vereador Valdi Tartaruga** ressaltou a relevância desta sessão especial de audiência pública, pois promove o esclarecimento das motivações e dos objetivos da Reforma Previdenciária Municipal, oportunizando a participação da população e dos servidores do município, propiciando o enaltecimento da transparência e participação popular. Concluiu sua fala, apontando as necessidades de realizar a Reforma Previdenciária Municipal, com vistas a promover não apenas a adequação constitucional, em razão da aprovação da Emenda Constitucional n° 103/2019, mas também o equilíbrio atuarial do IPSEMC, encerrando

assim suas palavras. Dando continuidade aos trabalhos, a **Senhora Presidente** facultou a palavra aos convidados para as **exposições** dentro do tema em questão. Participaram das exposições os seguintes convidados: Dr. Diego Carvalho Martins (Procurador Geral do Município), Dra. Léa Santana Praxedes (Presidente do IPSEMC); Dr. Carlos Eduardo Toscano Leite Ferreira (Assessor Jurídico do IPSEMC); e o Sr. Thiago Silveira (Diretor de Gestão Atuarial do IPSEMC). Dando sequência aos trabalhos, a **Senhora Presidente** facultou a palavra para os **debates**, dentro do assunto em questão. Participaram dos debates: Prof.° Manoel Vieira (representante dos Servidores da Educação de Cabedelo) e os Senhores Vereadores Divino Felizardo, Hérlon Cabral, Fabiana Régis, Prof° Luizinho e Graça Rezende. A representante do SINDCAB, Janine da Silva Oliveira, em razão das dificuldades de acesso ao ambiente da vídeo conferência pela internet, enviou as suas considerações e questionamentos sobre tema em debate, que foi lido pela Presidente da Câmara Municipal. Durante os debates, os participantes apresentaram seus questionamentos e dúvidas próprios e de cidadãos que acompanhavam a transmissão ao vivo da sessão, que foram respondidos e esclarecidos pela assessoria jurídica, pela diretoria de gestão atuarial e pela própria Presidente do IPSEMC. Os representantes do IPSEMC – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo, ressaltaram a obrigatoriedade da adequação da legislação previdenciária municipal à Emenda Constitucional n° 103/2019, dentro do prazo permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal para alteração das despesas com pessoal, sob pena de prejuízo para gestão municipal, bem

como, para que o IPSEMC possa manter o equilíbrio atuarial e assim continuar honrando o pagamento das aposentadorias dos servidores municipais e pensões dos seus dependentes. Encerradas as exposições, a **Senhora Presidente** passou a palavra ao **Vereador Benival Severo – Beninha**, coautor da propositura, que fez suas considerações finais, agradecendo a participação dos convidados, bem como a dos cidadãos e servidores cabedelenses, através das redes e mídias sociais, que tanto contribuíram para o enriquecimento dos debates e promoção da transparência. Concluindo os trabalhos, a **Senhora Presidente** agradeceu a presença das autoridades e demais convidados presentes, colocando a Câmara Municipal à disposição para maiores esclarecimentos de interesse público, declarando encerrada a presente Sessão. E, para constar, eu, **Brenda Magno de Lima Pontes Farias**, Brenda Farias lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador Valdi Tartaruga, 2° Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Cabedelo (PB), em 28 de maio de 2020.

Ver. GRAÇA REZENDE
Presidente

Ver. VALDI TARTARUGA
2° Secretário